

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____-_____, RG _____, requerente do processo protocolado sob o nº _____/_____, declaro que tomei ciência da tramitação do processo de acordo com a Lei nº 6.878, de 22 de setembro de 2021, e autorizo que o referido processo seja objeto de análise da Comissão Especial do Programa de Regularização de Edificações (CEPRE), por meio da Lei supramencionada, considerando as gravidades previstas em seu Art. 13 e § 7º do Art. 14:

Art. 13 As contrapartidas financeiras referidas no artigo anterior terão como base de cálculo o valor venal do imóvel objeto da regularização, calculando-se proporcionalmente à área da construção, nos casos de regularização parcial:

a) gravidade I: 1,2%;

b) gravidade II: 0,6%;

c) gravidade III: 0,2%.

Parágrafo único. No caso de enquadramento da edificação em mais de uma gravidade, estas serão somadas.

§ 7º Nos casos em que fique comprovado ter havido resistência e/ou desobediência às ações da Fiscalização Municipal, **os valores da contrapartida financeira para a regularização da edificação serão acrescidos de 30%**, sem prejuízo das possíveis ações administrativas, cíveis ou criminais, decorrentes de atos ilícitos praticados pelo requerente ou pelo responsável técnico pela edificação.

Declarante

CPF _____-_____-_____

RG _____-_____

Contato telefônico (____) _____-_____